



ANEXO RP-10

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL – RIBEIRÃO PRETO

CNPJ: 02.403.056/0002 - 01

ENDEREÇO E CEP: RUA GEREMIA LUNARDELLI, 1.071 – CENTRO – SERTÃOZINHO – SÃO PAULO – CEP: 14160-510.

RESPONSÁVEL PELA OSC: Sra. ODETE HIROTA

CPF: 316.868.349-34 SSP/SP

OBJETO DA PARCERIA: TEM POR OBJETIVO DISPONIBILIZAR ATIVIDADES RELACIONADAS AO BEM ESTAR E A INTEGRAÇÃO DE SEUS PARTICIPANTES ATRAVÉS DE CONVIVÊNCIA FRATERNAL E DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER, EDUCATIVAS, SOCIAIS, RECREATIVAS, PROPORCIONANDO AOS INDIVÍDUOS A VIVÊNCIA COM OUTROS CONTEXTOS SOCIOCULTURAIS.

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

Documento	Data	Vigência	Valor – R\$
Termo de Colaboração nº 003/2024	11/03/2024	02/01/2024 ~ 31/12/2024	64.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

Data Prevista para o Repasse (2)	Valores Previstos (R\$)	Data do Repasse	Número do Documento de Crédito	Valores Repassados (R\$)
Janeiro/2024	5.333,33			0,00
Fevereiro/2024	5.333,33			0,00
Março/2024	5.333,33			0,00
(A) Saldo do Exercício Anterior				0,00
(B) Repasses Públicos no Exercício				0,00
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos				0,00
(D) Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste (3)				0,00
(E) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)				0,00
(F) Recursos Próprios da Organização Não Governamental				0,00
(G) Total de Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)				0,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, abertura de conta no banco, entre outras.

(4) O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do **Centro Ann Sullivan do Brasil – Ribeirão Preto** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2024, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
Categoria ou Finalidade da Despesa	Despesas Contabilizadas neste Exercício (R\$)	Despesas Contabilizadas em Exercício Anteriores e Pagas neste Exercício (R\$) (H)	Despesas Contabilizadas neste Exercício e Pagas neste Exercício (R\$) (I)	Total de despesas pago neste Exercício (R\$) (J=H+I)	Despesas Contabilizadas neste Exercício a Pagar em Exercícios Seguintes (R\$)
Recursos Humanos (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material Médico e Hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades Públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Financeiras e Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(5) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(6) Salários, encargos e benefícios.

(7) Autônomos e pessoa jurídica.

(8) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(9) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(10) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A



PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizadas em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): RECURSO PRÓPRIO					
Categoria ou Finalidade da Despesa	Despesas Contabilizadas neste Exercício (R\$)	Despesas Contabilizadas em Exercício Anteriores e Pagas neste Exercício (R\$) (H)	Despesas Contabilizadas neste Exercício e Pagas neste Exercício (R\$) (I)	Total de despesas pago neste Exercício (R\$) (J=H+I)	Despesas Contabilizadas neste Exercício a Pagar em Exercícios Seguintes (R\$)
Recursos Humanos (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material Médico e Hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades Públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Financeiras e Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) Total de Recursos Disponível no Exercício	0,00
(J) Despesas Pagas no Exercício (H+I)	0,00
(K) Recurso Público Não Aplicado [E- (J-F)]	0,00
(L) Valor Devolvido ao Órgão Público	0,00
(M) Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte (K-L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Ribeirão Preto, 02 de Abril de 2024.

Responsáveis pela Conveniada:

Sra. Odete Hirota
Presidente do CASB – RP